



DECRETO Nº 034/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>34</u> / <u>2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>21</u>
Prainha (PA),	<u>11/09/2020</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o falecimento de **IVANEIDE GUEDES PIRES**.

CONSIDERANDO, que **IVANEIDE GUEDES PIRES** era Servidora Pública do município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial no Município de Prainha, pelo falecimento da Servidora Pública, **IVANEIDE GUEDES PIRES**, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2020.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 11 de setembro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de setembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.